



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCEF-RTR

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1116/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2022, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, informa que foram classificadas para a Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024:

- **CATEGORIA OCEF A - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS** - um total de 29 equipes dentre as que obtiveram maior pontuação na 1ª fase *on-line*, em ordem crescente de classificação. A pontuação mínima necessária para classificação das equipes para a Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 foi de 100,00 pontos.

- **CATEGORIA OCEF B - ENSINO MÉDIO** - um total de 27 equipes dentre as que obtiveram maior pontuação na 1ª fase *on-line*, em ordem crescente de classificação. A pontuação mínima necessária para classificação das equipes para a Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 foi de 95,00 pontos.

A pontuação da equipe pode ser consultada por cada um dos membros na aba de acesso às fases da OCEF CEARÁ 2024.

Participarão da Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 estudantes e professores orientadores de 29 escolas públicas de 19 municípios cearenses: Acopiara, Aracati, Aracoiaba, Baturité, Bela Cruz, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Crato, Fortaleza, Ipu, Jijoca de Jericoacoara, Maracanaú, Mombaça, Pacajus, Paracuru, Reriutaba, Sobral e Tejuçuoca.

As equipes classificadas para a Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 terão acesso ao envio de documentos para a Fase Final Presencial, por meio do Sistema Olimpo/IFCE, no período de 01 a 23 de agosto de 2024, de acordo com o estabelecido no Cronograma Oficial da OCEF CEARÁ 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barros Carneiro, Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará**, em 02/07/2024, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6250474** e o código CRC **A0390860**.

